

AUTUAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DE BELA VISTA DE GOIÁS, DE CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O INCISO II DO ARTIGO 75, DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, RESOLVEM NUMERAR SOB O Nº159/2025, O COMPETENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/202, CONTRATAÇÃO D EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADIL. COM ALTURA DE 2,43 M, MODELO: NYLOFOR.

Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, Goiás, aos 11 dias do mês setembro do ano de 2025.



ESDRAS LOPES DE LIMA
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS